Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM

**DECRETO Nº 936, DE 12 DE MAIO DE 1978**

Concede subvenção de CR$ 10.000,00 à Associação Erechinense de Estudantes.

ELOI JOÃO ZANELLA, Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições que lhe são conferidas,

D E C R E T A :

Art. 1º - É concedida, no exercício em curso, a subvenção de CR$ 10.000,00 ( dez mil cruzeiros ) à AEE - Associação Erechinense de Estudantes.

Art. 2º - A despesa resultante deste Decreto será atendida com a seguinte dotação orçamentária:

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

04 - CONVÊNIOS, SUBVENÇÕES E AUXÍLIOS

08480312.031 - Subvenção a Instituições Educacionais e Culturais.

3210.00 - Subvenções Sociais.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ERECHIM, 12 de maio de 1978.

Eloi João Zanella

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, EM ERECHIM, 12 de maio de 1978.

Libera Pivoto Bresolin

Secretária Municipal da Fazenda